



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

ATA DA SESSÃO -Processo Licitatório 3/2026 – Dispensa de Licitação 2/2026

Às 12h30 (treze horas) do dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), reuniram-se o Agente de Contratação, José Pires Neto, e respectivos membros da Equipe de Apoio, servidores Elaine Miranda Melo Baeta, Kerin da Cunha Almada e Luciano Rodrigues Pereira, designados pela Portaria nº. 4/2025, alterada pela Portaria nº. 7/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório nº. 3/2026 – Dispensa de Licitação nº. 2/2026, que tem por objeto a contratação de inscrição para participação de 1 (um) Vereador em evento presencial com tema relacionado a “Contratações Públicas sob Controle Legislativo e Social”, com conteúdo programático que abranja as seguintes matérias: Lei 14133/2021, Controle Interno e Externo, Papel dos Tribunais de Contas, Responsabilização dos Agentes Públicos, Comissões, CPIs, Audiências Públicas, Portais de Transparência, Audiências Públicas, Conselhos, Ouvidorias e outros. Em 19 (dezenove) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), foi feita a publicação do aviso de intenção para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados ao referido processo, conforme prevê o art. 75, §3º da Lei Federal nº. 14.133/2021. O aviso foi publicado no PNCP, site oficial, Diário Oficial do Município e Quadro de Publicidade da Câmara. Apenas uma empresa manifestou interesse e encaminhou a proposta de preços/documentos de habilitação: **Instituto Conecta Brasil Capacitação em Gestão Pública Ltda., inscrita no CNPJ nº. 58.457.287/0001-63**, cujo curso será realizado no período de 27 a 30 de janeiro de 2026, conforme folder anexo aos documentos da empresa. A empresa atendeu a todas as exigências de habilitação e será contratada na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O processo será encaminhado à Assessora Jurídica e Controle Interno para emissão de pareceres, e posteriormente, à autoridade competente, para adjudicação e ratificação. Não havendo mais nada a relatar, foi lavrada a presente ata, que após lida, será assinada por todos.

JOSÉ PIRES NETO

-Agente de Contratação-
Matrícula 40

ELAINE MIRANDA MELO BAETA

-Agente de Comissão de Contratação e Apoio-
Matrícula 41

KERIN DA CUNHA ALMADA

-Agente de Comissão de Contratação e Apoio-
Matrícula 8

LUCIANO RODRIGUES PEREIRA

-Agente de Comissão de Contratação e Apoio-
Matrícula 3